

DECRETO N° 1.365, de 1° de fevereiro de 2013

Institui o Grupo de Trabalho de Apuração de Custos (GTCUSTOS) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Apuração de Custos (GTCUSTOS), com vistas a implementar medidas que possibilitem:

I – apurar os custos dos serviços públicos decorrentes da execução de programas oriundos de órgãos e entidades do Poder Executivo;

II – adaptar a contabilidade de custos da administração pública estadual às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);

III – disponibilizar a informação de custos dos serviços públicos, mediante relatórios padronizados e ferramentas de tecnologia da informação, aos gestores públicos para a tomada de decisão e à sociedade para fins do controle social; e

IV – propor a adaptação dos sistemas de gestão do Poder Executivo ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Art. 2º O GTCUSTOS será coordenado pelo Diretor de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º Compete ao Secretário de Estado da Fazenda designar os membros do GTCUSTOS dentre os servidores efetivos lotados na Diretoria de Contabilidade Geral (DCOG).

§ 2º O coordenador e demais membros de que trata o *caput* deste artigo não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º O GTCUSTOS deve atuar em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração (SEA) em questões que envolvam o desenvolvimento, a implantação e a disseminação de práticas administrativas voltadas à melhoria da gestão e redução do gasto público.

Art. 4º A solicitação de documentos, relatórios e demais informações necessárias à apuração dos custos dos serviços públicos deve ser realizada por meio do gabinete do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Nelson Antônio Serpa

Antonio Marcos Gavazzoni

Derly Massaud de Anunciação